DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PEDRA BELA

Conforme Lei Municipal nº 581, de 11 de abril de 2018

www.pedrabela.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pedra_bela

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Editais de notificação 2
Editais 2
Lei Aldir Blanc 2

Poder Legislativo 3
Licitações e Contratos 3
Extrato 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pedra Bela, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pedra Bela poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pedrabela.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pedra_bela
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pedra Bela
CNPJ 45.290.426/0001-65
Rua Bernardino de Lima Paes, 45
Telefone: (11) 4037-1277
Site: www.pedrabela.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pedra_bela

Câmara Municipal de Pedra Bela
CNPJ 00.136.452/0001-03
Rua Bernardino de Lima Paes, 45
Telefone: (11) 4037-1388
Site: www.camarapedrabela.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Editais de notificação

Edital de Convocação de Oficina Participativa Nº 02/2026

Atualização Plano Diretor Municipal

VANDERLEI LOPES DA SILVA, Prefeito Municipal de Pedra Bela, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), e no âmbito do processo de revisão do Plano Diretor Municipal, **CONVOCA** toda a população, representantes da sociedade civil organizada, entidades de classe, associações de moradores, conselhos municipais, empresários, produtores rurais e demais interessados para participarem da Oficina Participativa nº 02/2026, destinada à coleta de contribuições para a atualização do Plano Diretor Municipal.

1. OBJETIVO

A Oficina Participativa tem por objetivo promover a participação popular no processo de atualização do Plano Diretor Municipal, proporcionando espaço para apresentação de demandas, sugestões, necessidades e potencialidades do Município, contribuindo para a construção coletiva das diretrizes que nortearão o desenvolvimento urbano e rural de Pedra Bela.

As contribuições apresentadas serão registradas e analisadas pela equipe técnica responsável pela revisão do Plano Diretor, podendo subsidiar a elaboração das propostas e diretrizes do novo instrumento de planejamento municipal.

2. DATA, HORÁRIO E LOCAL

Local: Escola Municipal do Bairro das Pitangueiras do Meio

Endereço: Via Augusto Pereira de Araújo Cunha (PDB 369), s/nº, Pitangueiras do Meio, Pedra Bela - SP

Data: 28 de agosto de 2026

Horário: 18h00

3. PÚBLICO-ALVO

Poderão participar da Oficina Participativa:

- moradores do Município de Pedra Bela;
- proprietários de imóveis urbanos e rurais;
- representantes de associações comunitárias;
- representantes do comércio, indústria e setor de serviços;
- produtores rurais;
- membros de conselhos municipais;
- representantes de entidades públicas e privadas;
- profissionais liberais;
- demais cidadãos interessados.

4. METODOLOGIA

A Oficina Participativa será conduzida pela equipe técnica da Prefeitura Municipal, sendo desenvolvida por meio de exposição inicial sobre a atualização do Plano Diretor, seguida de atividades participativas destinadas ao levantamento de problemas, potencialidades, propostas e sugestões da população.

Todas as contribuições serão registradas em ata e integrarão o processo administrativo de revisão do Plano Diretor Municipal.

5. PARTICIPAÇÃO POPULAR

A participação da população é fundamental para garantir a gestão democrática da cidade, conforme previsto no Estatuto da Cidade, possibilitando que o Plano Diretor reflita as necessidades e expectativas da comunidade.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os documentos produzidos durante o processo de revisão do Plano Diretor, bem como informações relativas às oficinas, audiências públicas e demais etapas, estarão disponíveis para consulta na Prefeitura Municipal de Pedra Bela.

Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Obras, Meio Ambiente e Agricultura.

Pedra Bela, 14 de agosto de 2026.

VANDERLEI LOPES DA SILVA

Prefeito Municipal

.....

Editais

Lei Aldir Blanc

ATA DE PARECERISTAS E RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DOS COMTEMPLADOS DO EDITAL 07/2026 LEI ALDIR BLANC 2026.

Aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se presencialmente os membros da Comissão de Avaliação e Seleção, designada pela Portaria nº 3.895/2026, no âmbito do Departamento de turismo e Cultura de Pedra Bela, para a análise e o julgamento dos projetos culturais inscritos no Edital de Chamamento Público nº 07/2026,processo 112/2026, referente à aplicação dos recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei Federal nº 14.399/2022 e demais legislações aplicáveis.

Estiveram presentes o Chefe do Departamento de Turismo e Cultura Herivam Silva Durval e os pareceristas convidados para emissão dos pareceres técnicos relativos aos projetos apresentados.

A reunião foi aberta pelo Chefe de turismo que realizou uma breve contextualização acerca do recebimento das inscrições. Em seguida, os pareceristas acessaram os formulários de inscrição e seus respectivos anexos, dando início às análises dos projetos, conforme os critérios estabelecidos no edital.

Cada proposta foi avaliada individualmente, considerando os critérios previstos no instrumento convocatório, dentre eles a relevância cultural, a viabilidade técnica, o impacto social, a adequação da

planilha orçamentária, o cronograma de execução e a coerência com os objetivos da Política Nacional Aldir Blanc.

Foram recebidas 11 onze inscrições para dez projetos oferecidos, destes apenas uma foi desclassificada que concorria com um projeto de pessoa portadora de PCD.

Ao término da avaliação, foram classificados 10 projetos para a fase de habilitação conforme relação abaixo.

RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE PROJETOS

DESCRIÇÃO DOS PROJETOS

1 – CATEGORIA SARAU INFANTIL – Cultura, Arte e Imaginação

Comtemplada – Elizabeth Dias Graciano Couto

2 - CATEGORIA Música na Praça:

I Estilo Musical Moda de Viola- Comtemplado – Tiago Salomão Leme

II Estilo Musica Rock – Comtemplado – João Gabriel Pereira Brandão

Rock III Estilo Musical diversificado – Comtemplado - Edson Couto

3 – CATEGORIA Artesanato/ Oficinas:

Modulo I oficinas de artesanato voltado para enfeites natalinos para arvore de natal –

Comtemplada – Andreia Regina de Paula

Modulo II oficinas voltadas para enfeites rústicos e estrelas e demais enfeites natalinos-

Comtemplada – Daiane Cristina de Souza

Modulo III oficinas voltados para enfeites natalinos tendo como fio condutor a arte de fazer sinos e guirlanda -.

Comtemplada – Acsa Marques de Araújo da Silva

4 – CATEGORIAS Artesanato Feira na Praça e Exposição -

Comtemplada – Eliane Ferreira de Souza

5 - CATEGORIA Fotografia: - Comtemplada – Mariana A. Lima Conceição

6 – CATEGORIA TEATRO – Comtemplada Bianca Caroline Silva Oliveira

Pedra Bela, 03 de julho de 2026.

Documento assinado digitalmente

gov.br HERIVAM SILVA DURVAL
Data: 05/07/2026 16:21:00-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Herivam Silva Durval

_____

Katia Sileni Alves de Souza

Documento assinado digitalmente

gov.br MARCIA REGINA DA SILVA
Data: 12/08/2026 10:14:00-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

Márcia Regina da Silva

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO NO CONTRATO N° 005/2025 DISPENSA Nº 013/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA - SP.

CONTRATADO: RORATO E MOLERO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.214.712/0001-10, com endereço na Travessa Treze de dezembro, Nº 45 – Centro – Ourinhos - SP.

DATA DA ASSINATURADO DO CONTRATO: 15 de agosto de 2025.

ASSUNTO: Modifica-se a clausula 2.1: prorrogasse-se o presente aditivo por mais 12 (doze) meses a contar de 15 de agosto de 2026;

Modifica-se a clausula 5.1: O valor da presente contratação é de R$ 28.596,36 (vinte e oito mil, quinhentos e noventa e seis reais e trinta e seis centavos) sendo reajustado nos termos da Cláusula sexta mediante aplicação do índice IPCA;

As demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, do qual o termo aditivo, fica fazendo parte, permanecem inalteradas.

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária nº 01.01.02 010318001.2.803000 339040 14/99 - Empenho Número: 2026/000079 - Fornecimento, manutenção e suporte técnico de sistema aplicativo de informática WEB para cadastramento de informações do processo executivo, hospedagem e manutenção técnica de site.

DATA DO ADITIVO: 14 de agosto de 2026.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO NO CONTRATO N° 002/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA - SP.

CONTRATADO: MASSARETTO E MORAIS COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINA E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.185.530/0001-09, com endereço na Avenida Brasília, nº 196, Bairro: Jardim Ipê, Município: Itatiba/SP.

ASSUNTO: Modifica-se a clausula 2.1: prorrogasse-se o presente aditivo por mais 12 (doze) meses a contar de 15 de agosto de 2026;

Modifica-se a clausula 5.1: O valor da presente contratação é de R$ R$ 7.560,00 (sete mil, quinhentos e sessenta reais) sendo reajustado nos termos da Cláusula sexta mediante aplicação do índice IPCA;

As demais cláusulas e condições estabelecidas no

contrato original, do qual o termo aditivo, fica fazendo parte, permanecem inalteradas.

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária nº 01.01.02 010318001.2.803000 339040 14/99 - Empenho Número: 2026/000078 - Serviços de locação de impressora.

DATA DO ADITIVO: 14 de agosto de 2026.

.....